

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano
2015



Tiragem
100 exemplares

09 de Abril
CACIMBAS - PB

ESTADO DA PARAÍBA
ASSOCIAÇÃO ESC. DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL
DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL GABRIEL ALVES
TEIXEIRA, MUNICÍPIO DE CACIMBAS – PB.
SÍTIO RETIRO, ZONA RURAL, CACIMBAS – PB.
C.N.P.J N.º 07.459.539/0001-52

PORTARIA Nº. 001/2015, de 08 de abril de 2015.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO ESC. DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL GABRIEL ALVES TEIXEIRA, MUNICÍPIO DE CACIMBAS – PB, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cacimbas, e de acordo com o artigo 51 da Lei n. 8.666/93,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, para o período de 25 de maio de 2015 a 31 de dezembro de 2015, a Comissão Permanente de Licitação – CPL da referida Associação Escolar, composta pelos seguintes membros:

1. MARIA DE FÁTIMA MESSIAS RODRIGUES – Presidente;
2. RIVONEIDE DE SOUZA GONÇALO – Secretária;
3. DAMIÃO ALVES – Membro;
4. ERINALDO PROCÓPIO DE OLIVEIRA – Suplente.

Art. 2º - Na ausência ou impedimento do Presidente, este será substituído pelo Secretário, passando o Membro a atuar no lugar do Secretário, enquanto que o Suplente funcionará como Membro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Revogam-se as disposições em contrário.

Cacimbas - PB, 08 de abril de 2015.

LUIZ VIEIRA PEREIRA
-Presidente da Entidade-

ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO
INFANTIL E FUNDAMENTAL AGOSTINHO JUSTO DE SOUZA,
MUNICÍPIO DE CACIMBAS – PB.
SÍTIO SÃO GONÇALO, ZONA RURAL, CACIMBAS – PB.
C.N.P.J N.º 07.459.526/0001-83

PORTARIA Nº. 001/2015, de 08 de abril de 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL AGOSTINHO JUSTO DE SOUZA, MUNICÍPIO DE CACIMBAS – PB, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cacimbas, e de acordo com o artigo 51 da Lei n. 8.666/93,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, para o período de 25 de maio de 2015 a 31 de dezembro de 2015, a Comissão Permanente de Licitação – CPL do referido Conselho Escolar, composta pelos seguintes membros:

1. TEREZA SILVA RODRIGUES – Presidente;
2. MARIA MARLENE DA SILVA – Secretária;
3. MARIA JOSÉ DA SILVA LIMA – Membro;
4. CÍCERA MARIA TERTO DA SILVA – Suplente.

Art. 2º - Na ausência ou impedimento do Presidente, este será substituído pelo Secretário, passando o Membro a atuar no lugar do Secretário, enquanto que o Suplente funcionará como Membro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Revogam-se as disposições em contrário.

Cacimbas - PB, 08 de abril de 2015.

ERIVANDA MARIA MARQUES DE LIMA SILVA
-Presidente da Entidade-



ESTADO DA PARAÍBA
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO
FUNDAMENTAL VEREADOR MANOEL DE ALMEIDA, MUNICÍPIO
DE CACIMBAS – PB.
DISTRITO SÃO SEBASTIÃO, CACIMBAS – PB.
C.N.P.J N.º 03.134.449/0001-30

PORTARIA Nº. 001/2015, de 08 de abril de 2015.

O PRESIDENTE DO CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR MANOEL DE ALMEIDA, MUNICÍPIO DE CACIMBAS – PB, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cacimbas, e de acordo com o artigo 51 da Lei n. 8.666/93,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, para o período de 25 de maio de 2015 a 31 de dezembro de 2015, a Comissão Permanente de Licitação – CPL do referido Conselho Escolar, composta pelos seguintes membros:

1. GILDÁSIO DENES VILAR ALMEIDA – Presidente;
2. MARIA INÊS SOARES DE QUEIROZ – Secretária;
3. IVÂNIA FLÁVIA PAZ DA SILVA – Membro;
4. LUCIANA BARBOSA LIMA – Suplente.

Art. 2º - Na ausência ou impedimento do Presidente, este será substituído pelo Secretário, passando o Membro a atuar no lugar do Secretário, enquanto que o Suplente funcionará como Membro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Revogam-se as disposições em contrário.

Cacimbas - PB, 08 de abril de 2015.

JOÃO BATISTA BEZERRA DE QUEIROZ
-Presidente da Entidade-

